



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº5/2024/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO À EXTENSÃO

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 1 (um) bolsista instrutor para atuar no projeto: "**Capoeira do IF**".

2. DAS BOLSAS

2.1 – Bolsas de Apoio Técnico para profissional externo: 1 (uma) bolsa de Apoio Técnico para profissional externo (AT) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com a Resolução 305/2022, sendo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Capoeira	20 (vinte) horas

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 - Apoio Técnico: Profissionais com experiência comprovada na área de Capoeira.

PROFISSIONAL	REQUISITOS
Área Capoeira	Formação em Escola de Capoeira, com comprovação de graduação compatível a instrutor (referente à corda azul), ou superior e experiência em treinamentos.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Caberá ao Profissional bolsista de Capoeira:

- a) Realizar oficinas de Capoeira de forma presencial no IFSULDEMINAS – *Campus* Avançado Carmo de Minas e nas instituições parceiras (Escola Municipal Cornélio Dias de Castro, APAE Carmo de Minas, APAE São Lourenço e Escola Waldorf Girassol).
- b) Definir, em parceria com a coordenação, as formas de avaliar o nível inicial de cada participante;
- c) Dirigir apresentações de rodas de Capoeira;
- d) Participar da organização e apresentação de rodas de Capoeira para a comunidade e nos eventos institucionais do IFSULDEMINAS e das instituições parceiras.
- e) Incentivar o conhecimento da história e da cultura da Capoeira.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas via *Google Forms*: <https://forms.gle/Um2JbTg4gxZcukb78>

5.2. A entrega do *Curriculum Vitae* resumido e documentação comprobatória deverá ser realizada até o dia 08 de abril de 2024, pelo e-mail capoeiranoif@gmail.com ou presencialmente na secretaria do IFSULDEMINAS - *Campus* Avançado Carmo de Minas, situado à Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/n, Bairro Chacrinha.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pelo coordenador do projeto e um membro do GEAPE.

6.1 Critérios de Seleção

6.1.1 Critérios Eliminatórios

- a) Entrega do Currículo, documentação pessoal (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência) e documentação comprobatória para os requisitos e critérios classificatórios;
- b) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação do projeto;
- c) Quitação com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE) e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

6.1.2 Critérios Classificatórios

- a) Análise Documental: 100 pontos – Peso 2.

Critérios para seleção Profissional de Capoeira		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Docência na área de Capoeira	3 pontos por ano de atuação	24 pontos
Nível de formação acima da corda azul	4 pontos por nível	12 pontos
Experiência como professor em oficinas de Capoeira	3 pontos por evento	15 pontos

Experiência com ensino de Capoeira para crianças	2 pontos por ano	22 pontos
Participação em eventos de Capoeira	2 pontos participação	12 pontos
Participação em projetos e eventos no IFSULDEMINAS	3 pontos participação	15 pontos
Total		100 pontos

b) Entrevista: 100 pontos – Peso 1

Serão realizadas entre os dias **10 a 12 de abril de 2024**, por meio de plataforma virtual. As datas e horários serão enviados por e-mail aos candidatos, acompanhado do link do Google Meet.

Nela serão avaliados:

- Disponibilidade de horários;
- Adequação aos objetivos do projeto;
- Afinidade com o perfil do bolsista para a realização do projeto.

6.1.3 Cálculo do Resultado Final

O cálculo do resultado final será realizado a partir da média ponderada da nota da entrevista (peso 1), mais a nota da análise documental (peso 2), essa somatória dividida por três.

6.2 Critérios de Desempate

- a) Melhor desempenho na entrevista.
- b) Maior nível de graduação (corda).
- c) Maior tempo de docência na função (bolsista externo).

6.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado até o dia 15 de abril de 2024, no site do *Campus* Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsulde Minas.edu.br>).

Carmo de Minas, 01 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olypio de Araujo Neto, DIRETOR2 - CDM**, em 01/04/2024 16:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443790

Código de Autenticação: c54103dc8c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais